



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 150/2016

DATA: 20.12.2016

SÚMULA: Exonera a Senhora Marizaura Rocha Szpak, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

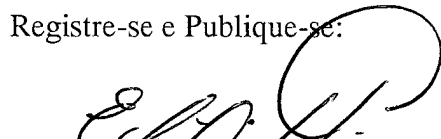
Art. 1º) A exoneração a partir de 30.12.2016 da Senhora Marizaura Rocha Szpak, portadora do CPF nº 472.863.269-53 e do RG nº 7.103.049-0 SSP/PR do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

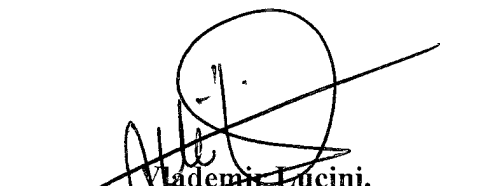
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor em 30.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.